

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA-FUSAME” E “INSIGHT INFORMÁTICA LTDA. – ME” PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO.

Pelo presente contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, com sede na Avenida da Saúde nº 415, bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP 13478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.431.007/0001-19, estabelecida e com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.846, 8º andar, salas 801-804, Jd. América, CEP 17017-332, neste ato representada pelo Sr. Roberval Rocha de Souza, portador da cédula de identidade n.º 19.664.292-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 110.552.708-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 04/2018, para fornecimento de software para relógio ponto eletrônico, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços e fornecerá o mesmo objeto estipulados no contrato administrativo nº 04/2018 firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do valor

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 9.027,72 (nove mil e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) para 12 meses, sendo o valor de R\$ 752,31 (setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos) mensal.

Cláusula Terceira: dos efeitos e do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para **FUSAME** e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 04/2018, celebrado nos autos da Dispensa 01/2018 (Procedimento Administrativo nº 000.832/2018).

Cláusula Quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desconveniências da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 31 de agosto de 2022.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
FABIO BERETTA ROSSI – PRESIDENTE DA FUSAME

INSIGHT INFORMATICA
LTDA:04431007000119

Assinado de forma digital por
INSIGHT INFORMATICA
LTDA:04431007000119
Dados: 2022.08.22 10:34:07 -03'00'

INSIGHT INFORMATICA LTDA. – ME
ROBERVAL ROCHA DE SOUZA

Testemunhas:

1) 

Nome : Leticia Cristina S. Costa Brito
RG n.º :

2) 

Nome : Luciana Cavalcanti
RG n.º : Matrícula 11323